

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	APD 00.189



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

Proc.	1017E
Fla.	27
Rubrica:	Art

PORTARIA N.º 1309/E, de 13 de JULHO de 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos, e tendo em vista o que consta do Radiotelegrama nº 289/AJACRE/82,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ JAIME MANCIN, Engenheiro Agrimensor e ARTUR NOBRE MENDES, Antropólogo, ambos do DGPI e atualmente à serviço da AJACRE, à constituírem um GT com a finalidade de elegerem a área indígena APURINÁ DO KM 124, BR/317, localizada no Município de Lábrea, Estado do Amazonas.

  
PAULO MOREIRA LEAL  
Presidente

CEDI - P. I. B.
DATA 17/09/87
COD. APD89

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

Proc. 10/78
Nº 29
Rubrica: AM

OFÍCIO Nº 1193/PRES-DGPI

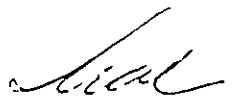
Brasília, 21 SET 1987

DO : PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
AO : ILMO SENHOR PAULO YOKOTA - MD PRESIDENTE DO INCRA  
ASS: Comunicação ( Faz )

Em cumprimento ao disposto no ART. 2º, Parágrafo 3º do Decreto nº 76.999, de 08 de janeiro de 1976, comunico a V.Sa., que esta FUNDAÇÃO criou um Grupo de Trabalho, constituído dos servidores ARTUR NOBRE MENDES - Antropólogo e JOSÉ JAIME MANCINI - Engenheiro Agrimensor, objetivando delimitar áreas indígenas nos Estados do Acre, Rondônia e Sudoeste do Amazonas.

Em vista do exposto, agradeceria a V.Sa., recomendar às Unidades Regionais do INCRA, o apoio ao mencionado Grupo de Trabalho, para o que encaminho a relação das áreas onde o mesmo atuará.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Sa., protestos de estima e consideração.

  
PAULO MOREIRA LEAL  
Presidente

DGPI/VFM/era.

QUADRO ANEXO AO OF. nº 1193 /PRES-DGPI/82

Nº DE ORDEM	ÁREA INDÍGENA	GRUPO INDÍGENA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO	UF
01**	ALDEIA MARONAWA	KULINA	RIO PURUS	MANOEL URBANO	AC
02**	ALDEIA FRONTEIRA	KAXINÁWA	RIO PURUS	MANOEL URBANO	AC
03**	SANTO AMARO	KULINA	RIO PURUS	MANOEL URBANO	AC
04**	KAXARARI	KAXARARI	RIO MARMELO	PORTO VELHO/ LÁBREA	RO/AM
05*	BOCA DO ACRE	APURINÁ	BR 317-Km 45	BOCA DO ACRE	AM
06*	CAMICUÃ	APURINÁ	RIO PURUS	BOCA DO ACRE	AM
07*	RIO JORDÃO	KAXINÁWA	RIO JORDÃO	TARAUACÃ	AC
08*	RIO HUMAITÃ	KAXINÁWA	RIO HUMAITÃ	FEIJÓ	AC
09*	RIO GREGÓRIO	KATUKINA/YANWÁ	RIO GREGÓRIO	TARAUACÃ	AC
10*	KATUKINA DE FEIJÓ	KATUKINA	RIO ENVIRA	FEIJÓ	AC
11*	IGARAPÉ PAROÃ	KAXINÁWA	RIO ENVIRA	ENVIRA	AM
12*	IGARAPÉ DO CAUCHO	KAXINÁWA	RIO MORU	TARAUACÃ	AC
13*	KM 124 da BR-317	APURINÁ	Km 124/BR-317	LÁBREA	AM

Obs.: \* ÁREA JÁ ATUADA PELO GT. NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 1982  
 \*\* ÁREA DE ATUAÇÃO DO GT. NO PERÍODO DE SETEMBRO/OUTUBRO DE 1982

Proc. 101/82  
 30/11/82  
 101/82

Proc.	10/78
Fl.	26
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

OF/Nº 205/AJACRE/82.

RIO BRANCO-AC,  
Em 30/Julho/82

DO: Chefe da Ajudância do Acre/FUNAI  
AO: Ilm<sup>ª</sup> Sr. Coordenador Regional do INCRA/AC  
ASS.: Comunicação (Fax)

Senhor Coordenador,

Para seu conhecimento e providências que se fizerem necessárias tendo em vista o Parágrafo 3º do Artigo 2º, do Decreto nº 76.999, de 08/01/1976, o Sr. Presidente da FUNAI através da Portaria nº 13 09/E de 13/07/82, criou um Grupo de Trabalho com a finalidade de elegerem a área indígena ocupada pelo grupo APURINÃ, habitantes da BR-317, localizada entre os Km 121 ao 137, no município de Lábrea, Estado do Amazonas.

Contando com a costumeira atenção dispensada por Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
OSWALDO CID NUNES DA CUNHA  
Chefe da AJACRE/FUNAI  
Port. nº 267/P de 18/05/82

Ao  
Ilm<sup>ª</sup> Sr.  
Gal. FERNANDO MORENO MAIA  
D.D. Coordenador do INCRA - CR-14  
Estrada do São Francisco  
N e s t a.

Proc. 0010178
F. 25
Rubrica: [assinatura]


MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 223/P, DE 01 DE MAIO DE 1.982.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos, tendo em vista o que consta do Memo nº 226/DGPI, de 23.04.82.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da 8ª Delegacia Regional, temporariamente, para realização de trabalhos de identificação de áreas indígenas, de acordo com as prioridades a serem estabelecidas naquela Delegacia, ARTUR NOBRE MENDES, Antropólogo, JOSÉ JAI <sup>?</sup> ~~ME~~ MANCIN, Engenheiro Agrimensor "A", lotados no Departamento Ge ral do Patrimônio Indígena.

  
PAULO MOREIRA LEAL  
Presidente.

DID/mfps.